



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1225 - ANO: XV

8Pág(s)

b) Sensibilizar os trabalhadores e gestores para promoverem as ações, tendo como base fundamentalmente a ética, o respeito, o reconhecimento mútuo, a solidariedade e a corresponsabilidade;

c) Fomentar a autonomia e o protagonismo dos diferentes sujeitos,

d) Potencializar o desenvolvimento de habilidades na identificação, diagnóstico e proposta de solução, ampliando a capacidade de respostas humanizadas na atenção básica;

e) Construção de redes solidárias e interativas, participativas e protagonistas do SUS (rede de produção de saúde entre os trabalhadores e gestores);

f) A troca e a construção de saberes e o tecer da rede com o trabalho das equipes multiprofissionais;

g) Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores;

h) Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;

i) Constituição de arranjos para qualificar as condições de trabalho e que promovam saúde aos processos de trabalho e aos trabalhadores e gestores.

Método: Metodologia ativas com a finalidade de promover a participação dos trabalhadores da saúde e gestores a partir de momentos que criem espaço para discussão e análise dos processos de trabalho e práticas profissionais, possibilitando construir arranjos que promovam a saúde do trabalho e do trabalhador. (Realizadas dinâmicas/vídeos/rodas de conversas). Embasadas na Política Nacional de Humanização do SUS e a Bioética (ética e acolhimento dos diversos sujeitos).

Proposta temática

– Política Nacional de Humanização PNH:

a) Apresentação das diretrizes da PNH que se transversalizam: Acolhimento, Empatia, Cuidar e Cuidador;

b) Gestão participativa;

c) Acolhimento;

d) Clínica ampliada;

e) Equipe de referência;

f) Projeto terapêutico singular; Redes Sociais;

g) Trabalho e redes de saúde: valorização do trabalhador da saúde;

h) Ambiência: humanização dos territórios de encontros do SUS.

- Política Nacional de Humanização e as diretrizes de saúde do trabalho e do trabalhador:

a) Mapear os sentidos e sentimentos do trabalhador da saúde referente ao seu trabalho e a rede de saúde local, buscando construir um diagnóstico disparador que promova a releitura das expectativas e das corresponsabilidades na produção de acolhimento e de saúde do trabalho e do trabalhador;

b) Promover arranjos de análise e reconstrução de processos de trabalho;

c) Análise do processo de acolhimento à diversidade dos sujeitos (trabalhadores da saúde/gestores/usuários);

d) Fortalecimento de preceitos éticos e solidários para os grupos de trabalhos, gestores e usuários;

e) Construção de redes solidárias entre os profissionais e a rede de saúde local;

f) Construção de grupos de trabalhos de humanização entre os serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIANE BENKENDORF inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.907/0001-10, situada na Rua Senador Antônio Jorge Machado Lima Nº 403, Pilarzinho na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82110-280, Telefone nº (41) 9187-9779, e-mail elianebenke@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-8.000,00 (Oito mil reais).

6. PRAZOS

6.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de 5 dias úteis.

6.2. O objeto deverá ser executado no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas conforme cronograma anexo.

7. VIGÊNCIA

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 11875

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 384

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
01	01	Oficina de Humanização		gb	8.000,00

		para os trabalhadores da saúde.			

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 20/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4803/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para apresentar espetáculo de mágica em comemoração ao dia da mulher.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Secretaria de Assistência Social traz à cidade este espetáculo pois julga importante brindar aos moradores algo digno da data que será celebrada. A apresentação vai muito além de simplesmente mágica, engloba números interativos entre a plateia e o apresentador, tecnologia, humor e música. Sem nenhuma situação constrangedora para o público, palavrões ou expressões de duplo sentido. Tornando-a compatível com todas as faixas etárias.

A indicação deste profissional deve-se ao fato dele possuir notório saber sobre o assunto. Como demonstrado nos anexos do processo pela extensa relação de documentos que comprovam o profundo conhecimento na área (desde apresentações na televisão aberta em programas amplamente conhecidos no Brasil, apresentações para plateias ao redor do mundo, bem como, empresas de reconhecido nome que já o contrataram).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Assessor Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Eduardo Bevilacqua Braz - ME, inscrita no CNPJ nº 08.101.002/0001-89, situada na Rua dos Coqueiros, nº. 338, Jardim Nova Mazzei, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.312-010, telefone (11) 6204-5180.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

3 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 15174

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 936

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4804/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores em cursos a serem ministrados pelo IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda. Sendo: Licenciamento Municipal e Liberdade Econômica que será realizado nos dias 05 e 06 de março no Hotel San Juan Executive localizado na avenida 7 de setembro Nº 2516, Curitiba/PR.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O curso de Licenciamento Municipal e Liberdade Econômica se faz necessário para capacitar as servidoras: Prícila Viana Barato Contadora/Chefe da Receita Municipal; Suelyn Tosawa - Advogada; Jocilaine Norato Claro - Fiscal Tributária; todas servidoras de carreira. O curso oferecerá conhecimento necessário a respeito da correta cobrança de alvarás, e sobre a adequação do Município à Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica. Tratando-se de uma Lei Federal, o Município deve estar preparado para adequar seu Código Tributário a ela. Para a realização de tal curso foi escolhido o IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, por ser uma instituição de notório conhecimento, sempre ministrando cursos técnicos na área da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-69, situada na Rua Ceara Nº 2168, Jardim Mosteiro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-52, Telefone nº (16) 2132-7000.